DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Infraestrutura Urbana visando à Aquisição e Instalação de Equipamentos para a modernização de Iluminação Pública (LED) em diversas ruas do Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Conforme o Memorando 139/2022 - Termo de Convênio nº 102643/2022, entre a Prefeitura Municipal de Bocaina e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar a Tomada de Preço de nº 012/2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
MAZA, FREGOLENTE & Cia – Eletricidade e Construções Ltda	524.442,52
TOTAL	**R$ 524.442,52**

Bocaina, 24 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e destinação à alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, da Resolução nº 25 de 04/07/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021.

ER R ATA

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Marco Antonio Giro **TORNAR PÚBLICO**, a CORREÇÃO da tabela de itens solicitados.

Por um equívoco verificou-se um erro nos itens na tabela, especificamente no item 17-Arroz Agulhinha Tipo 1, o qual foi solicitado a sua exclusão. Item 15-Tomate de primeira qualidade e item 8-Cenoura, foi solicitado readequação de quantidades. Tais alterações foram solicitadas pela Nutricionista Camila Fonseca Ferrari, nas folhas 010 e 011, do processo licitatório em epígrafe.

Desta forma comunica a todos que no EDITAL - OBJETO

Onde se lê:

O objeto da presente Chamada Pública é a de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDE	QTDE	PREÇO(R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	**Acerola** congelada para suco: de primeira qualidade, com características organolépticas mantidas. Devem estar acondicionadas em sacos plásticos, devidamente vedados: embalagens de 500		Kg	500		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	gramas a 1 kg.					
02	**Alho:** bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.		Kg	400		
03	**Batata Inglesa:** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.		Kg	2.000		
04	**Banana tipo Maçã:** de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento; com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		Kg	1.000		
05	**Banana tipo Nanica:** de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento; com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		Kg	7.000		
06	**Beterraba:** deve apresentar as características de pomar bem		Kg	1.000		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.					
07	**Cebola Branca:** de primeira qualidade; in natura, sem réstia, seca, nova, de tamanho médio, com casca sã e sem rupturas.		Kg	3.000		
08	**Cenoura:** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem suficientemente desenvolvidas, 09 com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não devem estar danificadas por qualquer lesões de origem física ou mecânica. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente a casca. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.		Kg	1.000		
09	**Laranja Pêra:** tipo extra, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		Kg	3.000		
10	**Limão Taiti:** de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições, apresentando tamanho e cor uniformes, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.		Kg	300		
11	**Maçã Nacional:** de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta. Devem ser frescas, sem		Kg	7.000		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.					
12	**Mamão Formosa:** não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado; 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce.		Kg	1.200		
13	**Mandioquinha:** fresca; com características íntegras; de primeira qualidade; isento de sujidades e parasitas.		Kg	400		
14	**Pêra:** de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo apresentar 80 a 90% de maturação.		Kg	200		
15	**Tomate:** de primeira qualidade; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.		Kg	1.000		
16	**Abobrinha** tipo italiana, primeira qualidade e características integras.		Kg	1.000		
17	Arroz agulhinha tipo 1: classe longo e fino; polido e beneficiado; grãos inteiros mínimos de 90%, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades, substâncias nocivas, mofo e odores estranhos. Embalado em pacotes com 2 kg, em plástico atóxico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a		Embalagem	2.600		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	partir da data de entrega.					
18	**Feijão Carioca tipo 1:** constituído de no mínimo 90% de grãos in; máximo de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, de dois kg. Validade mínima de cinco meses a contar a partir da data de entrega.		Pt	1.600		
VALOR TOTAL: (por extenso)					**R$**	

Leia-se:

O objeto da presente Chamada Pública é a de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDE	QTDE	PREÇO(R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	**Acerola** congelada para suco: de primeira qualidade, com características organolépticas mantidas. Devem estar acondicionadas em sacos plásticos, devidamente vedados: embalagens de 500 gramas a 1 kg.		Kg	500		
02	**Alho:** bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos		Kg	400		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	aderentes à superfície.					
03	**Batata Inglesa:** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.		Kg	2.000		
04	**Banana tipo Maçã:** de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento; com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		Kg	1.000		
05	**Banana tipo Nanica:** de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento; com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		Kg	7.000		
06	**Beterraba:** deve apresentar as características de pomar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e		Kg	1.000		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	maturação.					
07	**Cebola Branca:** de primeira qualidade; in natura, sem réstia, seca, nova, de tamanho médio, com casca sã e sem rupturas.		Kg	3.000		
08	**Cenoura:** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não devem estar danificadas por qualquer lesões de origem física ou mecânica. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente a casca. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.		Kg	1.500		
09	**Laranja Pêra:** tipo extra, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		Kg	3.000		
10	**Limão Taiti:** de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições, apresentando tamanho e cor uniformes, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.		Kg	300		
11	**Maçã Nacional:** de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.		Kg	7.000		
12	**Mamão Formosa:** não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado; 1ª qualidade, que não esteja verde, nem		Kg	1.200		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	totalmente maduro, deverá ser doce.					
13	**Mandioquinha:** fresca; com características íntegras; de primeira qualidade; isento de sujidades e parasitas.		Kg	400		
14	**Pêra:** de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo apresentar 80 a 90% de maturação.		Kg	200		
15	**Tomate**: de primeira qualidade; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.		Kg	2.500		
16	**Abobrinha** tipo italiana, primeira qualidade e características integras.		Kg	1.000		
17	**Feijão Carioca tipo 1:** constituído de no mínimo 90% de grãos in; máximo de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, de dois kg. Validade mínima de cinco meses a contar a partir da data de entrega.		Pt	1.600		
VALOR TOTAL: (por extenso)					**R$**	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Comunica também que no Anexo 2 – Minuto do Contrato, na Cláusula sexta

Onde se lê:

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o Contratado receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem abaixo descrita:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDE	QTDE	PREÇO(R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	**Acerola** congelada para suco: de primeira qualidade, com características organolépticas mantidas. Devem estar acondicionadas em sacos plásticos, devidamente vedados: embalagens de 500 gramas a 1 kg.		Kg	500		
02	**Alho:** bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.		Kg	400		
03	**Batata Inglesa:** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.		Kg	2.000		
04	**Banana tipo Maçã:** de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento; com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem		Kg	1.000		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.					
05	**Banana tipo Nanica:** de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento; com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		Kg	7.000		
06	**Beterraba:** deve apresentar as características de pomar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.		Kg	1.000		
07	**Cebola Branca:** de primeira qualidade; in natura, sem réstia, seca, nova, de tamanho médio, com casca sã e sem rupturas.		Kg	3.000		
08	**Cenoura:** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem suficientemente desenvolvidas, 09 com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não devem estar danificadas por qualquer lesões de origem física ou mecânica. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente a casca. Não apresentarem rachaduras ou		Kg	1.000		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.					
09	**Laranja Pera:** tipo extra, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		Kg	3.000		
10	**Limão Taiti:** de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições, apresentando tamanho e cor uniformes, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.		Kg	300		
11	**Maçã Nacional:** de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.		Kg	7.000		
12	**Mamão Formosa:** não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado; 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce.		Kg	1.200		
13	**Mandioquinha:** fresca; com características íntegras; de primeira qualidade; isento de sujidades e parasitas.		Kg	400		
14	**Pera:** de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo apresentar 80 a 90% de maturação.		Kg	200		
15	**Tomate:** de primeira qualidade; apresentando grau de		Kg	1.000		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
16	**Abobrinha** tipo italiana, primeira qualidade e características integras.		Kg	1.000		
17	Arroz agulhinha tipo 1: classe longo e fino; polido e beneficiado; grãos inteiros mínimos de 90%, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades, substâncias nocivas, mofo e odores estranhos. Embalado em pacotes com 2 kg, em plástico atóxico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.		Embalagem	2.600		
18	**Feijão Carioca tipo 1:** constituído de no mínimo 90% de grãos in; máximo de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, de dois kg. Validade mínima de cinco meses a contar a partir da data de entrega.		Pt	1.600		
VALOR TOTAL: (por extenso)					**R$**	

Leia-se:

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o Contratado receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem abaixo descrita:

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDE	QTDE	PREÇO(R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	**Acerola** congelada para suco: de primeira qualidade, com características organolépticas mantidas. Devem estar acondicionadas em sacos plásticos, devidamente vedados: embalagens de 500 gramas a 1 kg.		Kg	500		
02	**Alho:** bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.		Kg	400		
03	**Batata Inglesa:** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.		Kg	2.000		
04	**Banana tipo Maçã:** de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento; com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		Kg	1.000		
05	**Banana tipo Nanica:** de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento; com cascas sãs, sem rupturas, com		Kg	7.000		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.					
06	**Beterraba:** deve apresentar as características de pomar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.		Kg	1.000		
07	**Cebola Branca:** de primeira qualidade; in natura, sem réstia, seca, nova, de tamanho médio, com casca sã e sem rupturas.		Kg	3.000		
08	**Cenoura**: deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem suficientemente desenvolvidas, 09 com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não devem estar danificadas por qualquer lesões de origem física ou mecânica. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente a casca. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.		Kg	1.500		
09	**Laranja Pêra:** tipo extra, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		Kg	3.000		
10	**Limão Taiti:** de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições,		Kg	300		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

	apresentando tamanho e cor uniformes, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.					
11	**Maçã Nacional:** de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.		Kg	7.000		
12	**Mamão Formosa:** não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado; 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce.		Kg	1.200		
13	**Mandioquinha:** fresca; com características íntegras; de primeira qualidade; isento de sujidades e parasitas.		Kg	400		
14	**Pêra:** de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo apresentar 80 a 90% de maturação.		Kg	200		
15	**Tomate:** de primeira qualidade; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.		Kg	2.500		
16	**Abobrinha** tipo italiana, primeira qualidade e características integras.		Kg	1.000		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

17	**Feijão Carioca tipo 1:** constituído de no mínimo 90% de grãos in; máximo de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, de dois kg. Validade mínima de cinco meses a contar a partir da data de entrega.		Pt	1.600		
VALOR TOTAL: (por extenso)					**R$**	

Bocaina, 24 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Infraestrutura Urbana objetivando a Iluminação Pública e Instalação de Pontos de Wi-Fi=(Programas Cidades Inteligentes), no Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Conforme o Memorando 71/2022 - Termo de Convênio nº 101640/2022, entre a Prefeitura Municipal de Bocaina e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo."

ER R ATA

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Marco Antonio Giro **TORNAR PÚBLICO**, a CORREÇÃO do objeto na Homologação, com a empresa MAZA, FREGOLENTE & Cia – Eletricidade e Construções Ltda, referente a tomada de preços em epígrafe.

Verificou-se um erro de digitação no objeto descrito.

Desta forma comunico a todos que:

Onde se lê:

"Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Centro Cultural Cine Jequitibá, localizado na Rua 15 de Novembro nº 349 - BAIRRO: Centro, no Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Memorando nº 145/2022-CONV.. Termo de Convênio 102640/2022. Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Bocaina-Estado de São Paulo."

Leia-se:

"Contratação de Empresa Especializada para Infraestrutura Urbana objetivando a Iluminação Pública e Instalação de Pontos de Wi-Fi=(Programas Cidades Inteligentes), no Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Conforme o Memorando 71/2022 - Termo de Convênio nº 101640/2022, entre a Prefeitura Municipal de Bocaina e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo."

Bocaina, 24 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina